

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
16/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
E UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 136, Centro Histórico, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF n.º 011.912.625-70 e Cédula de Identidade n.º 30438659 SSP/SE, e do outro lado a Empresa **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.454.009/0001-40, com sede na Av. Santo Antônio, nº 319, Bairro Centro, Lagarto/SE, CEP: 49.400-000, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **IGOR ANDRADE FONTES**, portador do RG nº 33412650 SSP/SE, inscrito no CPF nº 030.182.195-03, aqui designada **CONTRATADA**, têm como justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

1.1. Este termo aditivo decorre da autorização contida no processo nº 004.2024.19, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO :

O presente Termo tem por objeto:

2.1. Reajuste IPCA acumulado de janeiro/2022 (data do certame) a dezembro de 2022, em aproximadamente 5,78% passando o valor mensal de R\$ 6.999,99 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 7.404,93 (Sete mil quatrocentos e quatro reais e noventa e três centavos) para o veículo **ITEM 06 - FIAT TORO COM MOTORISTA**. Quanto ao veículo **ITEM 04 – FIAT DOBLÔ COM MOTORISTA**, passando o valor mensal de R\$ 5.949,00 (Cinco mil novecentos e quarenta e nove reais) para R\$ 6.293,14 (Seis mil duzentos e noventa e três reais e catorze centavos).



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2022
Data final	12/2022
Valor nominal	R\$ 6.999,99 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05784840
Valor percentual correspondente	5,784840 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7.404,93 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)**Dados informados**

Data inicial	01/2022
Data final	12/2022
Valor nominal	R\$ 5.949,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05784840
Valor percentual correspondente	5,784840 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6.293,14 (REAL)

- 2.2. Reajuste IPCA acumulado de janeiro/2023 a dezembro de 2023, em aproximadamente 4,62% passando o valor mensal de R\$ 7.404,93 (sete mil, setecentos , quatrocentos e quatro reais e noventa e três centavos) para R\$ 7.747,12 (sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e doze centavos) para o veículo ITEM 06 - FIAT TORO COM MOTORISTA. Quanto ao veículo ITEM 04 – FIAT DOBLÔ COM MOTORISTA, passando o valor mensal de R\$ 6.293,14 (seis mil, duzentos e noventa e três reais e quatorze centavos) para R\$ 6.583,95 (seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2023
Data final	12/2023
Valor nominal	R\$ 7.404,93 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04621110
Valor percentual correspondente	4,621110 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7.747,12 (REAL)



**Dados básicos da correção pelo
IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2023
Data final	12/2023
Valor nominal	R\$ 6.293,14 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04621110
Valor percentual correspondente	4,621110 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6.583,95 (REAL)

- 2.3. Prorrogação do contrato nº 16/2023, por mais doze meses a partir do dia subsequente ao vencido, com vigência de 08 de março de 2024 a 08 de março de 2025, podendo ser prorrogado nos termos da Clausula Quarta – Da vigência, item 4.1, do instrumento contratual.
- 2.4. O valor referente aos meses de março/2023 a dezembro/2023 deverá ser pago de acordo com a atualização do IPCA de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.
- 2.5. O valor a ser pago, entre os meses de janeiro de 2024 a março de 2024, ainda na vigência do atual contrato, deverão ser pagos de acordo com a atualização do IPCA de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

Parágrafo segundo: A diferença dos índices serão aplicadas retroativamente, não incidindo em prejuízo à contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se altera, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão, 08 de Março de 2024.


FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

IGOR ANDRADE FONTES:03018219503

Assinado de forma digital por IGOR ANDRADE
FONTES:03018219503
Dados: 2024.03.07 12:18:55 -03'00'

UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

ANEXO I

Item	ESPECIFICAÇÃO	QTD	TEMPO (meses)	PREÇOS	
				VALOR MENSAL ATUALIZ ADO	VALOR ANUAL ATUALIZA DO
6	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA, (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.0, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PESSOAS, MOVIDA A DIESEL, TRACÇÃO 4X4, COMPLETA, COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 60L, POTÊNCIA MÍNIMA 140CV, 4 CILINDROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS (MÍNIMO NAS DUAS PORTAS DIANTEIRAS); COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, IPVA, LICENCIAMENTO E DEMAIS TAXAS POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO TOTAL E FRANQUIA TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA, DESPESAS COM SINISTROS, REPAROS E REMOÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, E SUBSTITUIÇÃO DO MESMO POR OUTRO VEÍCULO IGUAL EM ATÉ 48 HORAS EM CASO DE AVARIA, ACIDENTES OU DEFEITO MECÂNICO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR CONTA DA CONTRATADA, KM LIVRE, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO, ANTERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO.	4	12	R\$ 30.988,48	R\$ 371.861,76
4	LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO TIPO PASSEIO MINIVAN, (COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), CAPACIDADE 07 (SETE) PASSAGEIROS, MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, GASOLINA OU FLEX;	3	12	R\$ 19.751,85	R\$ 237.022,20

	<p>CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL NÃO INFERIOR A 47 LITROS; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS (MÍNIMO NAS DUAS PORTAS DIANTEIRAS), AIRBAGS, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, IPVA, LICENCIAMENTO, EMPLACAMENTO E DEMAIS TAXAS POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO TOTAL E FRANQUIA TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA, DESPESAS COM SINISTROS, REPAROS E REMOÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, SUBSTITUIÇÃO DO MESMO POR OUTRO DO MESMO ANO, KM LIVRE EM ATÉ 48 HORAS EM CASO DE AVARIA, ACIDENTES OU DEFEITO MECÂNICO, ASSISTENCIA TÉCNICA POR CONTA DA CONTRATADA, COM NO MÁXIMO 01(UM)ANO DE FABRICAÇÃO, ANTERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO.</p>				
VALOR TOTAL CONTRATO:				R\$ 608.883,96	